

DESCRITIVO DOS AMBIENTES E CENÁRIOS DE PRÁTICAS DIDÁTICAS

Aprovado pelo CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 8 de junho de 2026.

Resolução nº 8/26

WALTER FRANCISCO
SAMPAIO
FILHO:05058574802

Digitally signed by WALTER
FRANCISCO SAMPAIO
FILHO:05058574802
Date: 2026.06.09 08:14:09 -03'00'

Prof. Me. Walter Francisco Sampaio Filho
Presidente do Consepe

SALA DE APOIO DE INFORMÁTICA CAMPUS CENTRO

VERSÃO 2 - 2026





CÂMPUS CENTRO

Rua Pernambuco, nº 4.196 - Centro
CEP 15.500-006 - Votuporanga/SP

CIDADE UNIVERSITÁRIA

Av. Nasser Marão, nº 3.069 - Pq. Industrial I
CEP 15.503-005 - Votuporanga/SP

(17) 3405-9999 / 3405-9990 
www.unifev.edu.br

TERMO DE CIÊNCIA E AUTENTICIDADE

Nós abaixo identificados, declaramos para todos os fins de direito:

- Termos plena ciência e reconhecemos a autenticidade desse documento emitido em **maio de 2026** pela **SALA DE APOIO DE INFORMÁTICA – CAMPUS CENTRO**.
- Que nos foi apresentada uma cópia fiel do referido documento, e que tivemos a oportunidade de analisar e compreender integralmente o seu conteúdo e finalidade.
- Que a presente edição adota o formato digital como meio oficial de registro, visando a otimização dos processos de controle, a integridade dos dados e a redução do impacto ambiental pelo desuso de suportes físicos, em total conformidade com das normas de gestão de documentos vigentes.
- Que este documento é submetido a avaliação do Consepe (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) e após sua aprovação uma cópia oficial estará disponível para consultas na seção de **ATOS LEGAIS** no site da Unifev: <https://unifev.edu.br/site/atos-legais/laboratorios-nucleos-clinicas>.
- Reconhecemos que o presente Termo de Ciência e Autenticidade visa comprovar nosso conhecimento e a validade e veracidade das informações contidas neste descritivo.

Nome / Função	Ciência
Prof. Me. Fernando Bermejo Menechelli Coordenador do curso de Engenharia da Computação	
Ricardo Venâncio Mendes Supervisor STI - Infraestrutura	

	DESCRIPTIVO DOS AMBIENTES E CENÁRIOS DE PRÁTICAS DIDÁTICAS	VERSÃO v.2
Código	SALA DE APOIO DE INFORMÁTICA CAMPUS CENTRO	Revisão Nº 01 MAI/2026

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	05
2. FINALIDADE	05
2.1. Objetivos	05
2.1.1 Inclusão Digital e Isonomia (Equidade)	05
2.1.2 Suporte Acadêmico Pedagógico	06
2.2. Atividade Desenvolvidas	06
2.3. Cursos Atendidos	06
2.4. Unidades Curriculares Desenvolvidas	07
3. INFRAESTRUTURA	07
3.1. Descrição	07
3.2 Layout	07
4. RECURSOS	08
4.1. Recursos humanos	08
4.2. Recursos didáticos	08
4.2.1. Softwares disponíveis	08
4.2.2 Descritivo básico dos computadores	08
5. NORMAS E REGULAMENTOS	09
6. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	09
7. HISTÓRICO DE REVISÕES	10

1. APRESENTAÇÃO

LOCALIZAÇÃO: Unifev – Campus Centro – Bloco 5 – Térreo

ÁREA TOTAL: 22,50 m²

CAPACIDADE: 10 alunos

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda a Sexta-feira das 07h às 23h

Sábado das 08h às 17h

2. FINALIDADE

A sala de apoio de informática é um espaço projetado com recursos tecnológicos voltado a toda comunidade acadêmica (discentes e docentes) e técnico-administrativo que necessitam de um ambiente para estudos, pesquisas, desenvolvimentos de trabalhos, individual ou coletivo, promover a educação digital, facilitar a colaboração, consulta aos acervos acadêmicos e bibliotecas virtuais.

2.1. OBJETIVOS

Podemos dividir os objetivos em dois pilares fundamentais: **Inclusão e Acadêmico.**

2.1.1. INCLUSÃO DIGITAL E ISONOMIA (EQUIDADE)

Democratização do Acesso: Nem todos os alunos possuem computadores de alto desempenho ou internet de alta velocidade em casa. O laboratório nivela o campo de jogo, garantindo que todos tenham as mesmas ferramentas para produzir trabalhos de qualidade.

Ambiente de Estudo Adequado: Oferecer um local silencioso, climatizado e ergonômico para alunos que talvez não tenham um ambiente propício para estudos em suas residências.

2.1.2. SUPORTE ACADÊMICO E PEDAGÓGICO

Execução de trabalhos, permitir a formatação de TCCs (Trabalhos de Conclusão de Curso), teses e trabalhos semestrais, além da realização de pesquisas em bases de dados científicas e bibliotecas virtuais.

Acesso ao Portal do Aluno: Facilitar o acesso a Ambientes Virtuais de Aprendizagem (Moodle), renovação de matrícula e emissão de boletos.

Fomento à Pesquisa: Servir como base para grupos de estudo e iniciação científica que necessitam de computadores para coleta e análise de dados.

2.2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades desempenhadas na sala de apoio de informática caracterizam-se pela diversidade, atendendo de forma abrangente aos discentes, docentes, corpo técnico-administrativo e à comunidade externa. Não obstante, a infraestrutura é utilizada preponderantemente para fins de pesquisa acadêmica, rotinas de estudo e elaboração de trabalhos técnicos e científicos.

2.3. CURSOS ATENDIDOS

A Sala de Apoio de Informática possui caráter **multidisciplinar**, atendendo transversalmente a todos os cursos ofertados pela instituição. Sua infraestrutura está disponível para o corpo discente de todas as modalidades de ensino, incluindo **Graduação, Pós-Graduação e Educação a Distância (EAD)**.

2.4. UNIDADES CURRICULARES DESENVOLVIDAS

A Sala de Apoio de Informática atende a todas as unidades curriculares que exigem o uso de softwares licenciados, pesquisa em bases de dados científicas, entre outras atividades.

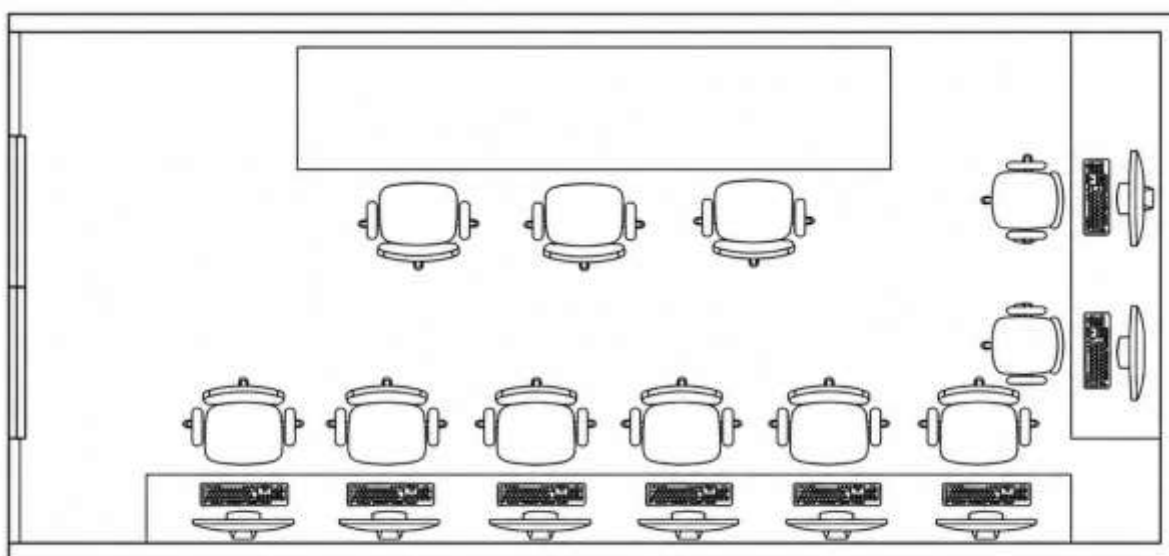
3. INFRAESTRUTURA

3.1. DESCRIÇÃO

Localizada no piso térreo do Bloco 5 no Campus Centro, a Sala de Apoio de Informática dispõe de uma área climatizada de 22,50m². Sua infraestrutura é composta por 08 computadores conectados em rede, além de cobertura completa de internet sem fio (Wi-Fi).

O espaço é inclusivo, funcional e climatizado, contando com 2 estações de trabalho adaptadas e prioritárias para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Adicionalmente, oferece uma bancada com 3 lugares equipada com pontos de energia, destinada ao uso de dispositivos pessoais (notebooks, tablets e smartphones) para estudos e pesquisas.

3.2. LAYOUT



4. RECURSOS

4.1. RECURSOS HUMANOS

A Sala de Apoio de Informática conta com:

- Coordenador de Laboratórios: Coordenador do curso de Engenharia da computação, que responde pelo regulamento da sala de apoio de informática.
- Supervisor dos Laboratórios de Informática, responsável pelos recursos, manutenção dos equipamentos e softwares disponíveis, infraestrutura e colaboradores.
- Supervisor de Laboratórios, auxilia o Supervisor dos Laboratórios de Informática na gestão de documentos.
- Técnico em informática: colaborador da Unifev que atende à demanda dos Laboratórios de segunda a sexta-feira das 07h às 23h e aos sábados das 08h às 17h. Este zela pelo espaço e patrimônio, atende às demandas de atividades, organiza a agenda de atividades, entre outras funções designadas.
- Higiene e conservação: O Laboratório ainda conta com uma colaboradora da limpeza que atende às necessidades do setor mantendo os ambientes higienizados continuamente, comprovados pela ficha de registro de limpeza assinadas diariamente.

4.2. RECURSOS DIDÁTICOS

4.2.1. SOFTWARES DISPONÍVEIS

Sistema operacional Windows, pacote Office 365, antivírus e codecs de áudio. A Sala de Apoio de Informática possui ênfase em acessibilidade digital, contando com ferramentas como DosVox, NVDA e tradutores de Libras, havendo ainda a possibilidade de instalação de softwares adicionais sob demanda.

4.2.2. DESCRITIVO BÁSICO DOS COMPUTADORES

São 8 computadores com:

Processador: Intel Core I5 13500 - 13ª geração

Armazenamento: Disco SSD m.2 de 512 GB de capacidade

Memória: 16GB

Monitor: 21,5 polegadas com regulagem de altura, rotação e inclinação

5. NORMAS E REGULAMENTOS

A Sala de Apoio de Informática está em conformidade com:

- Regulamentos de Funcionamento, Normas e Condutas dos Laboratórios de Informática e Salas de Apoio de Informática.

Os documentos citados acima encontram-se disponíveis em:
<https://unifev.edu.br/site/atos-legais/laboratorios-nucleos-clinicas>

6. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

A coordenação dos Laboratórios de Informática e Salas de Apoio de Informática fica a cargo do coordenador do curso de Engenharia da Computação, ou de outro coordenador/professor por sua delegação, considerando:

I - O coordenador poderá solicitar à Reitoria da Unifev mudança de normas, modernização do laboratório, recursos e equipamentos do laboratório, entre outros.

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PAPEL / FUNÇÃO
Elaboração e Revisão	Paulo Roberto da Silva Denis Takao Matsuda	Auxiliares de Laboratório
Revisão e Validação	Otaide Flaviano de Sousa	Supervisor de Laboratórios (Apoio administrativo na gestão de documentos)
Coordenação de Área e Ciência	Ricardo Venâncio Mendes Prof. Me. Fernando Bermejo Menechelli	Supervisor STI - Infraestrutura Coordenador dos Laboratórios de Informática e Salas de Apoio de Informática / Coordenador do Curso de Engenharia da Computação
Homologação e Aprovação	Consepe	Oficialização
Aplicação Prática	Todos os cursos oferecidos pela Unifev.	Usuários

7. HISTÓRICO DE REVISÕES

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
v.1	04/03/2024	Aprovado pelo Consepe em 18/11/2024, conforme Resolução nº 17.	Paulo Roberto da Silva
v.2	05/2026	ALTERAÇÕES REALIZADAS: 1) Atualização do TERMO DE CIÊNCIA E AUTENTICIDADE: data. 2) Atualização do CABEÇALHO: versão, data e número de revisão. 3) Ajuste e complementação das informações.	Paulo Roberto da Silva

Votuporanga, 05 de maio de 2026.

Paulo Roberto da Silva

Auxiliar de Laboratório de Informática

Denis Takao Matsuda

Auxiliar de Laboratório de Informática

Otaide Flaviano de Sousa

Supervisor de Laboratórios

(Apoio administrativo na gestão de documentos)